

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Sexta-feira, 24 de Maio de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0351

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

#### LEI Nº 1.763/2013

Declara de utilidade pública municipal a Associação Tropeiros da Liberdade Replantando a Saudade e Fazendo Amizade.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná aprovou e eu, ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Tropeiros da Liberdade Replantando a Saudade e Fazendo Amizade, devidamente inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob n.º 15.163.406/0001-62, com sede neste Município.

Art. 2º Fica a entidade de que trata o art. 1.º obrigada a apresentar, sempre que exigido, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade deste Município, bem como a comprovação do regular exercício das atividades previstas e estabelecidas em seu estatuto.

Art. 3º O título declaratório de utilidade pública será revogado nas hipóteses e na forma do art. 3.º da Lei Municipal n.º 1.479/2009.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguairinha, em 23 de maio de 2013.

ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Doc53979